DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Inexigibilidade 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Gabarito 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 551/2026
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR
Objeto: Contratação direta do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, para licença de execução pública de obras musicais durante o CARNAVAL 2026.

I – RELATÓRIO

Trata-se de contratação direta do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, visando a obtenção de licença para execução pública de obras musicais durante a realização do CARNAVAL 2026, em atendimento à Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais).

A instrução processual contém:

- Documento de Oficialização da Demanda – DFD;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Termo de Referência – TR;
- Parecer Jurídico;
- Justificativa de Excepcionalidade.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade encontra amparo:

- No art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que admite a contratação direta quando inviável a competição, notadamente em casos de fornecedor exclusivo;
- Nos arts. 68 e 99 da Lei nº 9.610/1998, que conferem ao ECAD a competência exclusiva para arrecadação e distribuição de direitos autorais de execução pública musical em todo o território nacional.

III – CONCLUSÃO

Diante da instrução processual e da análise da área técnica e jurídica, RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação direta do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, com recursos da dotação orçamentária indicada no processo.

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

Encaminhe-se ao Setor Administrativo, para conhecimento e publicação deste extrato, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Rio das Pedras - SP, 09 de fevereiro de 2026

MARCOS BUZETTO:12369102810

Assinado de forma digital por MARCOS BUZETTO:12369102810
Dados: 2026.02.09 15:52:49 -03'00'

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

INSTITUTO CONSULPAM

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025

GABARITO PRELIMINAR

A Prefeitura Municipal de RIO DAS PEDRAS - SP, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal MARCOS BUZETTO, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, torna público para surtir os devidos efeitos, o que segue:

1. GABARITO PRELIMINAR

1.1. Gabarito Preliminar encontra-se como **Anexo Único**.

1.2. Os candidatos que discordarem de alguma resposta ou questão da **PROVA OBJETIVA**, realizada no dia 08 de fevereiro de 2026, deverão observar **o CAPÍTULO XIV** do Edital nº 002/2025.

2. RECURSOS

2.1. Os candidatos interessados em interpor recursos referentes ao Gabarito Preliminar poderão fazê-lo nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2026.

2.2. O Candidato deverá acessar a **ÁREA DO CANDIDATO – RECURSOS – RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**. O recurso deverá está devidamente fundamentado com referência bibliográfica.

Rio das Pedras - SP, 09 de fevereiro de 2026.

MARCOS BUZETTO
Prefeito de Rio das Pedras - SP

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS-SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025

GABARITO PRELIMINAR

01- MERENDEIRA
PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	A	D	B	B	D	C	A	D

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	C	D	D	C	B	B	A	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	A	A	C	D	B	A	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	C	D	D	A	C	A	D

Fortaleza – CE, 09 de fevereiro de 2026.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS-SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025

GABARITO PRELIMINAR

01- MERENDEIRA
PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	A	D	B	B	D	C	A	D

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	D	C	C	A	B	A	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	D	A	C	D	A	A	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	B	B	D	D	A	C	D	D

Fortaleza – CE, 09 de fevereiro de 2026.